CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

**RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA**

**Projeto de Lei nº 347/2013.**
**Autora: Vereadora Aladilce Souza.**
"Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de cardápios de informações e preços em método braile nos bares e similares no Município de Salvador, e dá outras providências."

**RELATÓRIO.**

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 5.075/1995, versando sobre o tema abordado. (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.